

## RISCO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O cálculo da parcela **R.desp** é definido no artigo 1º do anexo VII da Resolução CNSP nº 321 de 2015, e utiliza como parâmetros os valores de prêmios diretos e contribuições do mês de referência e dos 11 meses anteriores. Por exemplo, para o cálculo do valor relativo a fevereiro/2014 são considerados prêmios e contribuições de março/2013 a fevereiro/2014.

Esses valores são obtidos a partir das seguintes fontes do FIP:

- Seguro de vida individual/dotal: Campo Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (cmpid 12844) do quadro 103

OBS: Para meses anteriores a 12/2013, utilizar a soma dos Cmpids 69, 70, 71, 72 e 73 do Quadro 57

- Previdência Tradicional: Campo Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (cmpid 12837) do quadro 102

OBS: Para meses anteriores a 12/2013, utilizar a soma dos Cmpids 69, 70, 71, 72 e 73 do Quadro 40

- PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI: Campo Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (cmpid 12851) do quadro 104

OBS: Para meses anteriores a 12/2013, utilizar a soma dos Cmpids 69, 70, 71, 72 e 73 do Quadro 61

- VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI: Campo Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (cmpid 12858) do quadro 105

OBS: Para meses anteriores a 12/2013, utilizar a soma dos Cmpids 69, 70, 71, 72 e 73 do Quadro 71

Das fontes acima é possível obter valores mensais de prêmios e contribuições por plano, no entanto, para o cálculo da parcela **R.desp** esses valores precisam ser agrupados por tipo de cobertura (sobrevivência ou outras) no período considerado, e, para isso, é preciso cruzar as informações dos planos com o cadastro dos produtos a partir do código do plano (plncodigo).

Aos valores totais de prêmios e contribuições para cada agrupamento (C.sobr e C.risco) são aplicados os fatores de risco definidos na tabela 1 do anexo VII.

Os resultados obtidos para cada agrupamento devem ser então somados para obter o valor total da parcela, conforme estabelecido no caput do artigo 1º.

OBS: Embora a tabela 1 do anexo VII já apresente fatores reduzidos de risco para cálculo da parcela R.desp, esses fatores não poderão ser utilizados até que a SUSEP defina critérios específicos para sua aplicação.